

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 042/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA PROMOÇÃO VERTICAL PARA SERVIDOR MUNICIPAL NOS TERMOS DO ART. 34 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 089 DE 21/12/2005, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 255 DE 05/02/2020.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

RETIFICAR

A Resolução nº 32/2021 de 04/03/2021 para que no lugar de promoção para a classe A, passe a constar classe B, para a servidora Chrysleyne Franco Alves, conforme abaixo:

Matrícula Servidor (a)	Cargo	Promoção para a Classe:
6703	CHRYSLEYNE FRANCO ALVES	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE B

Com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020.

Corumbá, MS, 18 de março de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 81db52f6

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>